

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro

CNPJ nº 61.699.567/0026-40



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M, o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, Relatório da Administração:** Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25, inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretoria primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção

da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade,

respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonofonólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
	2015	2014	
ATIVO			RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS COM RESTRIÇÕES
Ativo Circulante	73.513.871,60	42.447.805,92	97.112.895,98
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	223.499,19	1.573.392,66	97.096.401,93
Caixa	0,00	0,00	16.494,05
Bancos Conta Movimento (nota 3.1)	15.743,01	69.840,03	0,00
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	207.756,18	1.503.552,63	(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições
Contas a Receber	71.601.309,81	37.846.366,14	19.729.040,51
Contas a Receber – Pref. Munic. Uberlândia (nota 3.3.1)	54.916.240,24	23.220.431,76	1.000,00
Valores em Negociação – Contrato/Convênio (nota 3.3.3)	4.208.625,54	4.208.625,54	0,00
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	12.476.444,03	10.417.308,84	983.599,59
Outros Créditos	513.335,19	540.326,88	0,00
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	43.666,10	18.852,86	110.861,40
Antecipações salariais	4.421,24	11.074,23	0,00
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	312.943,83	380.962,59	215.070,06
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3)	1.531,27	10.608,45	0,00
Depósito Judicial (nota 3.4.4)	150.772,75	118.828,75	0,00
Estoques (nota 3.5)	1.175.727,41	2.487.720,24	(=) Receita Líquida com Restrições (Nota 4.2)
Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	1.175.727,41	2.487.720,24	116.841.936,49
Materiais Setor de Nutrição	55.351,07	116.537,55	79.154.531,68
Materiais Setor de Farmácia	917.857,64	872.336,22	115.327.225,98
Materiais de Almacoxarifado	125.293,46	1.468.841,61	(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 4.2)
Materiais de Terceiros	77.225,24	30.004,86	58.326.425,81
Ativo não Circulante	2.028.652,38	2.303.621,31	(-) Serviços - Pessoal Próprio
Ativo Imobilizado - (nota 3.6)	2.028.652,38	2.303.621,31	(-) Serviços - Terceiros P. Física
Bens Móveis	2.737.672,78	2.730.086,78	(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica
Ajuste vida útil – Bens Móveis de Terceiros (nota 3.6.1)	(709.020,40)	(426.465,47)	(-) Manutenção e Conservação
Total do Ativo	75.542.523,98	44.751.427,23	(-) Mercadorias
			(-) Financeiras
			(-) Outras Despesas
			(-) Tributos
			(-) Trabalhos Voluntários (nota 9.4)
			(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições
			18.070.225,70
			16.398.864,65
			(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)
			(-) Serviços - Pessoal Próprio
			(-) Serviços - Terceiros P. Física
			(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica
			(-) Manutenção e Conservação
			(-) Mercadorias
			(-) Financeiras
			(-) Outras Despesas
			(-) Tributos
			(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa
			(-) Depreciação/Amortização
			(-) Trabalhos Voluntários (nota 9.4)
			(-) Outras Despesas com Restrições
			19.617.179,11
			19.064.336,85
			(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (nota 9.1)
			(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (nota 9.2)
			(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3)
			(-) Outras Despesas
			(-) Outras Perdas Financeiras
			(-) Isenção PIS s/ folha de pagamento
			(-) Perdas de Capital
			(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições
			0,00
			0,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Cap. II, Art. 4º, Inc. IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonofonólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada: O Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro,** inaugurado em 15 de novembro 2010, é um dos referenciais de saúde para a cidade de Uberlândia e região. O contrato nº 187/2010, firmado em 30 de março de 2010 entre a Secretaria de Saúde Municipal e a SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, tem como objetivo a prestação de serviços da área de saúde na forma de parceria, com gestão operacional de todas as ações de assistência à saúde no Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro. São partes indissolúveis do Contrato de 187/2010, os seguintes anexos: a) Anexo I - Projeto Básico; b) Anexo II - Anexo Planejamento Estratégico; c) Anexo III - Plano de Prestação de Serviços; d) Anexo IV - Sistema de Liberação de Parcelas; e) Anexo V - Sistemática de Avaliação. Com vigência de 60 meses, o presente contrato possui a particularidade de determinar os valores de orçamento de forma anual através de TA's, sendo estes também indissolúveis do mesmo. Para o ano de 2010, foi estimado um valor global de orçamento para os 10 meses de RS 16.791.319,00. Em 2011, foi firmado o 2º TA, cujo orçamento anual foi no ordem de RS 68.520.991,43. Para 2012, o valor orçado no 3º TA foi de RS 78.254.120,00. Em 2013, foram firmados dois aditivos orçamentários, sendo o 6º TA, no valor de RS 15.442.666,68, cuja vigência foi para os meses de Janeiro e Fevereiro; e o 7º TA, no valor de RS 76.825.333,00, com vigência de março a dezembro, do mesmo ano. Em 2014, foi firmado o 10º TA para o período de janeiro a dezembro, com valor inicial orçado em RS 97.804.080,00, alterado pelo 11º e 12º TAs para RS 95.203.593,23. E finalmente, em 2015, foram firmados mais dois aditivos orçamentários, sendo que o 13º TA, era no valor de RS 25.351.520,00, com vigência de janeiro a março; e o 14º TA, no valor de RS 76.054.560,00, com vigência de abril a dezembro do ano corrente. Atualmente, o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro possui 236 leitos divididos em UTI (Unidade de terapia intensiva) adulto, UTI neonatal, clínicas médicas, clínica cirúrgica e maternidade. Há um ambulatório de especialidades, posto de coleta e agência transfusional, centro de diagnósticos, centro cirúrgico e centro obstétrico. O Hospital é uma unidade de média e alta complexidade, com reconhecimento em qualidade, sustentabilidade e responsabilidade social, tendo em 2014 a Acreditação de Qualidade ONA Nível II - Pleno. **Nota de Eventos Subseqüentes:** A unidade gerenciada HMMDDC possui contrato de gestão vigente até 31.12.2015, período pelo qual a SPDM aguarda posicionamento da entidade conveniente (PMU-SMS) sobre a renovação do contrato e/ou continuidade na gestão do hospital. Assim, foi assinado o 16º TA, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de gestão acima, com valor global estimado de RS 25.351.519,97, com vigência de janeiro a março de 2016. Com isso, a entidade pretende participar do Edital de Concorrência Pública nº 011/2016 para dar continuidade aos serviços de saúde na região. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevermos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 da Lei nº 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **1.2 - Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3 - Requisitos para manutenção da Isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações

realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3º parágrafo que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 05 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresenções das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2015, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro - Rua Mata dos Pinhais, nº 410, Jardim Botânico - Uberlândia - MG CEP 38410-651 - CNPJ nº 61.699.567/0026-40. **3 - Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002). **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2015 o montante de RS 223.499,19 conforme demonstrado no quadro abaixo.**

	31.10.2015	31.12.2014
Caixa e Saldos em Bancos	15.743,01	69.840,03
Aplicação Financeira de Curto Prazo	207.756,18	1.503.552,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	223.499,19	1.573.392,66
3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2015
Bradesco	CDB Letras	Taxa PCT = 5,0000%	206.059,01
CEF	Fundo de Investimento	Rentabilidade mês = 1,1323%	1.697,17
TOTAL			207.756,18

3.3 - Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistentes Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 187/2010, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde. Em 31/12/2015 os valores a receber do Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro representam o montante de RS 54.916.240,24 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), cujo valor é composto de:

Tipo de Recurso	Vencidos	A Vencer	Saldo em 31.12.2015
16º TA - Contrato Gestão nº 187/2010	29.564.720,27	25.351.519,97	54.916.240,24

3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual: A Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmando no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constitui possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e PMU. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para a rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015,

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultados do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/conciliar o resultado às disponibilidades geradas p/atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Ajuste nas contas patrimoniais	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(29.519.326,44)	(22.259.475,99)
(Aumento) Redução em estoques	1.056.174,80	(604.714,65)
(Aumento) (Redução) em fornecedores	2.792.996,67	683.192,22
(Aumento) (Redução) em contas a pagar e provisões	29.410.493,50	7.028.384,35
(Aumento) (Redução) de Bens de Terceiros	(535.381,18)	1.112.851,44
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	3.204.957,35	(14.039.762,63)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Compras de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	535.381,18	(1.112.851,44)
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
Disponibilidades liq. geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	535.381,18	(1.112.851,44)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	15.603.629,94	6.890.000,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	(20.693.861,94)	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades liq. geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	(5.090.232,00)	6.890.000,00
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.349.893,47)	(8.262.614,07)
No início do período	1.573.392,66	9.836.006,73
No final do período	223.499,19	1.573.392,66

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2015	2014
1 - Receitas	116.731.075,09	114.343.626,39
1.1) Prestação de serviços	97.096.401,93	95.021.987,63
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00
1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anul. do Exerc. Ant.	1.000,00	257.301,91
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	19.633.673,16	19.064.336,85
2 - Insumos Adquiridos (Incluído ICMS e IPI)	27.230.441,05	29.684.608,80
2.1) Matérias-primas consumidas	0,00	26,40
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	13.894.701,54	15.829.095,24
2.3) Serviço de terceiros e outros	13.335.739,51	13.855.487,16
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	0,00</	

A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. 3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal de instituição. 3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores: Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2015 foi de R\$ 43.666,10. 3.4.2 - Antecipação de Férias: A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). 3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos: Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. 3.4.4 - Depósito Judicial: Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2015, R\$ 150.772,75. 3.5 - Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até à data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques até 31.12.2015 é de R\$ 1.175.727,41.

Table with columns: Descrição, Posição em 31/12/2014, Aquisição, Baixa, Posição em 31/12/2015. Rows include Materiais utilizados no setor de Nutrição, Farmácia, Almoarifado, Consignados, Terceiros, etc.

3.5.1 - Materiais de Terceiros: O Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro possui materiais recebidos de terceiros na importância de R\$ 77.225,24 para compor o atendimento emergencial da unidade, que integra o estoque, e são reconhecidos em contas de ativo circulante. 3.6 - Imobilizado Bens de Terceiros: O imobilizado da SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Table titled 'Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2015' with columns: Descrição, Posição em 31/12/2014, Aquisição, Baixa, Posição em 31/12/2015. Rows include Bens Imóveis, Equip. Utens. Med. Od. Lab, Equip. Process. de Dados, etc.

Table with columns: Descrição, Posição em 31/12/2014, Ajuste do Exercício, Posição em 31/12/2015, Ajuste. Rows include Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros, Bens Móveis, Equip. Utens. Med. Od. Lab, etc.

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2015 totalizaram R\$ 7.586,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais) dos quais solicitamos a Prefeitura Municipal de Uberlândia os Termos de Permissão de Uso dos Bens Móveis, equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. 3.6.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.6 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. 3.7 - Fornecedor: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. 3.8 - Serviços de Terceiros: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como limpeza e vigilância, portaria, serviços de reforma. 3.9 - Salários a Pagar: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a Contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. 3.10 - Contribuições a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, PIS e Contribuição Sindical. 3.11 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário): O montante desta provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador, no número de dias de férias a que já tenha direito e da apropriação do 13º salário correspondente, bem como os encargos sociais, incidentes sobre os valores objetos desta provisão, na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável.

Table with columns: Descrição, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include Provisão de Férias, Provisão de FGTS sobre Férias.

3.12 - Estimativa de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmando no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre SPDM e PMU. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, vide quadro demonstrativo na nota 3.3.2. 3.13 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e serviços médicos prestados e ISS sobre serviços médicos prestados. 3.14 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2015 totalizou R\$ 102.051,94 e, em 2014, R\$ 99.219,35. 3.15 - Outras Contas a Pagar: Os valores evidenciados abaixo, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

Table with columns: Descrição, RS, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include Diversos a pagar, Provisão de Despesas.

3.16 - Materiais de Terceiros em nosso poder: Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2015 esses valores totalizaram R\$ 4.738,74. 3.17 - Financiamentos/

Empréstimos: Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"). Os empréstimos e financiamentos abaixo representam a necessidade de capital de giro da instituição e apresentam as seguintes características, em 31.12.2015:

Table with columns: Instituição Financeira, Valor Solicitado, Valor em Aberto, Tarifa, Taxa, Solicitação. Row: BRADESCO, 794.000,00, 794.000,00, 2.100,00, 1,75%, 04/12/2015.

3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar: De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2015 representa R\$ 40.661.552,82. 3.19 - Obrigações com Materiais de Terceiros: O Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro possui materiais consignados no valor de R\$ 43.747,36, que integram o estoque e são reconhecidos em contas de ativo e passivo circulantes. 3.20 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. 3.20.1-Contingências Passivas (Trabalhista/Cível): Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provável é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades dem de 2015, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 2.331.594,46 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos). As ações civis onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$4.135.859,23 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme quadro abaixo:

Table with columns: Provável, Possível, Remota, Provável, Cível, Possível, Remota. Rows include 1.988.889,22, 2.331.594,46, -, 1.000,00, 4.135.859,23, -.

3.21 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. 3.22 - Apuração do Resultado: Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição.

4 - Errores e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1 - Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. 4.2 - Custos e Despesas Operacionais: Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 4.3 - Doações: Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. No decorrer de 2015, a entidade não recebeu doações, com as quais poderia ampliar o desenvolvimento de suas atividades. Em 2014, foram recebidos R\$ 215.070,06 (Duzentos e quinze mil, setenta reais e seis centavos) provenientes do ministério público para aplicação em suas atividades operacionais. 4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício 2015, a SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

Table with columns: Convênios/Contratos, RS. Rows include Contrato de Gestão 187/2010 - TA 13º 2015, Contrato de Gestão 187/2010 - TA 14º 2015, Total 95.080.640,26.

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com o apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1.409/12 (Item 11) e CFC 1.305/10 (Itens 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. 6 - Resultado do Exercício: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015 a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 95.186.501,66 (Noventa e cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos), e seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 97.220.757,38 (Noventa e sete milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma se houve apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -2.034.255,72 (Dois milhões, trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Esse déficit ficaria

Dr. João Paulo Guerra Braga - Diretor Técnico

lista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storopoli (STOROPOLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbin (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUA), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPOLIS), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALT), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nova de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PS-MVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taubó da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicológica de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILLHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taubó da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão

consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do contrato de gestão. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado ao aumento da demanda de atendimento, políticas de gestão, ausência de recursos ou reajustes financeiros/inflacionários para cobertura de dissídios coletivos, variáveis influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato / Convênio. 7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados.

Table titled 'Produção - 2015' with columns: Linha de Atendimento, Internações, Nº de paciente dia, Nº de Cirurgias, Nº de Partos, Diárias de UTI - Total, Internação/Atendimento Domiciliar, Atendimento Ambulatorial - Total, Consulta médica, Atendimento não médico, HD/Cirurgia ambulatorial, SADT - Total, Tratamento Especializado, Nefro-dialítico. Rows include Saída Hospitalar, HD/CIR. Ambulatorial - Total, Pronto Socorro/Prontoatendimento (Urgência/Emergência), Atendimento Ambulatorial - Total, SADT Externo - Total.

Table titled 'Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2015' with columns: Linha de Contratação, Contratado, Realizado. Rows include Internações, Saída Hospitalar - Total, HD/CIR. Ambulatorial - Total, Pronto Socorro/Prontoatendimento (Urgência/Emergência), Atendimento Ambulatorial - Total, SADT Externo - Total.

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.05160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20 de Agosto de 2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 19.617.239,11. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. 9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no período de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante em R\$ 16.702.539,68. Em 2014, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 16.210.437,68. 9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros: A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2014 atingiu um montante de R\$ 1.137,77. Em 2014 o referido valor de receita totalizou R\$ 3.239,56. 9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no período de 2015 foi de R\$ 2.912.892,07. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2014, esse montante foi de R\$ 2.850.659,61. 9.4 - Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado, em 2015 correspondeu a R\$ 16.494,05 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). Em 2014 a instituição entendeu por bem não mensurar as atividades de trabalho voluntário. 10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12): Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulantes) sendo que os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: - Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; - As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas, e - Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. 11 - Seguros: A unidade gerenciada Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odemelo Leão Carneiro, possui em vigor, apenas contrato de seguro de vida dos colaboradores para cobertura de riscos profissionais. Devido às instalações prediais serem caracterizadas com o título de bem público, não há apólice de seguro predial em nome da entidade. 12 - Exercício Social: Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Uberlândia/MG, 31 de Dezembro de 2015.

Rogério Marcos Reis - Contador - CRC-ISP 216.264/0-3

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M. Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Data, Horário e Local: Ao 18º dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. Presenças: Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. Ausências justificadas: Padre Antônio Luiz Marchionni ("Padre Tício") e Dr. Paulo Paiva. Convitados: Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Márcio Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Vitor Ferraresi, Sra. Thaís Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguiu para análise da Assembleia de Associados. Ordem do Dia: 1. Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Pau-

continuação	Parecer da Assembleia Geral dos Associados: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes das Audita Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015. Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Lúzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florencio de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o	

Parecer do Conselho Fiscal
Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes das Audita Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Lúzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florencio de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr.

Relatório dos Auditores Independentes
A Diretoria - I) Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital e Maternidade Dr. Odélmio Leão Carneiro**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objeti-

Hospital e Maternidade Dr. Odélmio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTÓ), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Novo de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e

Odélmio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTÓ), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Novo de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Far-

ma de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SPDM – Associação Paulista para**

Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/PS (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde de da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), o PAIS A.P. 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19 de Abril de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.**

maceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/PS (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), o PAIS A.P. 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 11 de Abril de 2016. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Profa. Dra. Ruth Guinsberg.

o Desenvolvimento da Medicina – Hospital e Maternidade Dr. Odélmio Leão Carneiro em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

São Paulo - SP, 31 de março de 2016.
Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/O-3
Ricardo Roberto Monello Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador Contador
CT- CRC.: 1SP 161.144/O-3 CRC/SP 187.003/O-0
CNAI – SP – 1619 CNAI – SP – 1620

MATA VELHA ENERGÉTICA S.A.												
CNPJ: 11.083.857/0001-39 - NIRE 31.300.098.320												
Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)												
Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatutárias, vimos submeter à consideração de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 da empresa Mata Velha Energética S.A.. As Demonstrações Financeiras na íntegra encontram-se à disposição na sede da Companhia. Continuamos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos relativos às contas prestadas. São Paulo, 28 de abril de 2016.											A Administração	
BALANÇO PATRIMONIAIS						DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA						
Ativo	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2015	31/12/2014			31/12/2015	31/12/2014			
Circulante			Circulante					Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Caixa e equivalentes de caixa	440	55	Contas a pagar por aquisição de ativos	-	1.215			Prejuízo líquido do exercício (801) (191)				
Impostos a recuperar	780	-	Fornecedores	2.271	166			Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Outros créditos	195	210	Obrigações tributárias	188	304			Depreciação e amortização 14 22				
Total do circulante	1.415	265	Empréstimos a controladas	41.377	-			(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
			Outros passivos	1.363	3			Outros créditos 15 (204)				
Não circulante			Total do circulante	45.199	1.688			Impostos a recuperar (780) -				
Depósitos judiciais	8	-	Patrimônio líquido					Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Imobilizado	153.099	84.990	Capital integralizado	29.086	29.086			Fornecedores 890 166				
Intangível	18.184	18.171	Aumento de futuro para futuro aumento de capital	99.884	73.314			Obrigações tributárias 146 298				
Total do não circulante	171.291	103.161	Prejuízos acumulados	(1.463)	(662)			Outros passivos 1.360 3				
			Total do não circulante	127.507	101.738			Imposto de renda e contribuição social pagos (262) -				
Total do ativo	172.706	103.426	Total do patrimônio líquido	172.706	103.426			Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais				
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO												
(Despesas) receitas operacionais	31/12/2015	31/12/2014	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Gerais e administrativas	(464)	(185)	Capital integralizado	29.086	29.086	Adiantamento para futuro aumento de capital	1.695	(471)	(68.123)	(71.672)		
Total	(464)	(185)	Aumento de futuro para futuro aumento de capital	99.884	73.314	Prejuízos acumulados	(1.463)	(662)	(13)	-		
Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros	(464)	(185)	Prejuízos acumulados	(1.463)	(662)	Total	127.507	101.738	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento			
Receitas financeiras	3	-	Total do patrimônio líquido	172.706	103.426			Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Despesas financeiras	(340)	(6)						Adiantamento para futuro aumento de capital 26.570 71.619				
Prejuízo líquido do exercício	(801)	(191)						Depósitos judiciais (8) -				
A DIRETORIA												
Daniela Ribeiro Mendes Contadora CRC 1SP199348/O-0												

BRISA ÔNIBUS S/A											
CNPJ 05.438.013/0001-60											
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - (Em R\$)						RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs Acionistas: Cumprindo os preceitos estatutários e os da Lei das S/A, vimos submeter ao exame e aprovação da Assembleia Geral, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/15. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que julgarem necessários. Belo Horizonte, 28/04/2016. A Diretoria.					
2015			2014			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
ATIVO	12.853.220	9.220.296	Receita Operacional	5.233.979	5.376.563			Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
CIRCULANTE	6.992.614	6.557.669	Deduções Da Receita Operacional	(945.545)	(965.453)			Lucro/ Prejuízo do Exercício (126.798) (435.011)			
Caixa e Bancos	156.676	102.395	Receita Operacional Líquida	4.288.434	4.411.110			Ajustes para conciliar resultado às disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais			
Clientes	292.252	88.369	Custos dos Serviços de Transporte	(1.892.672)	(3.057.575)			Depreciação e Amortização 177.420 -			
Operações a Receber	6.310.155	6.310.156	Lucro Operacional Bruto	2.395.762	1.353.535			Ajuste resultado - -			
Adiantamento a Terceiros	154.694	1.716	Outras Receitas e Despesas Operacionais	(2.293.768)	(1.594.921)			Varição Ativos e Passivos			
Adiantamento a Funcionários	19.322	-	Resultado do Serviço	101.994	(241.386)			1.712.536 135.993			
Impostos e Contribuições a Recuperar	16.783	16.783	Resultado Líquido Financeiro	(1.858)	(45.977)			Redução/Aumento em Contas a Receber (203.883) (477.904)			
Almoxxarifado	42.732	38.250	Resultado Operacional	100.136	(287.363)			Redução/Aumento em Estoques (4.482) 34.050			
NÃO CIRCULANTE	5.860.606	2.662.627	Resultado Não Operacional	(226.934)	(1.434.642)			Redução/Aumento em outros Ativos Circulantes (172.300) 3.608			
Depósitos Judiciais	17.324	7.980	Outras Receitas (Despesas)	(226.934)	(147.648)			Aumento/Redução em outros Ativos Não Circulantes (548.176) -			
Adiantamento p/futuro Inv.	538.832	-	Lucro Líquido (Prejuízo) Antes Dos Impostos Sobre A Renda.	(126.798)	(435.011)			Redução/Aumento em Fornecedores 23.357 (121.463)			
Investimentos	4.170.000	2.470.000	Provisões de IRPJ e CSLL	-	-			Redução/Aumento em Obrigações Fiscais e Trabalhistas a Recolher. (30.667) 43.229			
Imobilizado	1.124.963	175.160	Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício / Período	(126.798)	(435.011)			Aumento/Redução de outras Contas a Pagar e Provisões 2.648.686 654.473			
Intangível	9.487	9.487	Lucro (Prejuízo) Por Ação - RS	(84,53)	(290,01)			Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades Operacionais			
PASSIVO	12.853.220	9.220.296						Fluxos De Caixa das Atividades de Investimento			
CIRCULANTE	4.300.144	1.658.767						Compras no Imobilizado (8.877) (53.301)			
Fornecedores	26.171	2.814						Aumento de Investimento (1.700.000) -			
Obrigações Fiscais e Trabalhista	203.407	234.074						Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de Investimentos			
Contas a Pagar e Provisões	4.070.566	1.421.879						Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.553.076	7.561.529						Emprestimo - -			
Capital Social	3.000.000	3.000.000						Disponibilidades Líquidas aplicadas em atividades de Financiamento			
Reservas de Lucros	5.553.076	6.061.529						Aumento (Redução) nas disponibilidades 54.281 (352.319)			
Reserva Legal	198.987	198.987						Aumento nas disponibilidades (54.281) 352.319			
Lucro Retido	5.354.089	5.862.542						No Início do Exercício 102.395 454.714			
NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Contexto Operacional: A Brisa Ônibus S/A é uma S/A de capital fechado, sendo permissionária com objeto social e atividade preponderante o transporte terrestre de passageiros interestadual. 2) Principais Práticas Contábeis: a) As Demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas disposições da Lei das sociedades por ação e normas tributárias vigentes. b) Os Estoques de materiais, apresentados na rubrica almoxxarifado, estão avaliados aos preços médios de aquisições, que não excedem o valor de mercado. c) O											